Resolução nº : 7854/99
Protocolo nº : 448251/97
Origem : ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DA IGREJA EVANG.ASSEMBLÉIA DE DEUS DE FAXINAL
Interessado : ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DA IGREJA EVANG.ASSEMBLÉIA DE DEUS DE FAXINAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DA IGREJA EVANG.ASSEMBLÉIA DE DEUS DE FAXINAL e SECR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA